

PROJETO DE LEI Nº 2164/2023

EMENTA:
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES DESTINADAS A PRÁTICA E TREINAMENTO DE TIRO DESPORTIVO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado GIOVANI RATINHO; INDIA ARMELAU

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2º - As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar sem restrição de horário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 26 de Setembro de 2023.

Giovani Ratinho Índia Armelau
Deputado Estadual Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposta visa contribuir para a melhoria da habilidade física e técnica dos praticantes de tiro desportivo, além de promover o senso de responsabilidade, disciplina e respeito pelas normas de segurança do esporte em nosso Estado.

As entidades destinadas ao treinamento e prática de tiro desportivo também são frequentadas por militares das forças armadas e das polícias civis, militares, judiciais e penais e guardas municipais, sendo locais apropriados e seguros, ajudando a promover a segurança para a comunidade do entorno, inclusive escolas, pois a presença frequente de agentes de segurança ajuda a inibir a ação de malfeitores.

É obrigação do Estado fomentar práticas desportivas e não as dificultar, conforme art. 217 da Constituição Federal."

Ao garantir o funcionamento das escolas e clubes de tiro desportivo em nosso Estado, obedecendo as normas do Exército Brasileiro, promovemos estímulo ao esporte e incentivamos o turismo esportivo.

Legislação Citada**Atalho para outros documentos****Informações Básicas**

Código	20230302164	Autor	GIOVANI RATINHO, INDIA ARMELAU
Protocolo	9645	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	26-09-2023	Despacho	26-09-2023
Publicação	27-09-2023	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Esporte e Lazer**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2164/2023**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public	Autor(es)
▼ Projeto de Lei						
▼ 20230302164						
 		DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES DESTINADAS A PRÁTICA E TREINAMENTO DE TIRO DESPORTIVO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO => 20230302164 => {Constituição e Justiça Esporte e Lazer. }			27-09-2023	Giovani Ratinho,India Armelau
PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

